



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 095/2025

Entrada na Comissão: 08/07/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Professora Isabel

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O projeto de lei em análise apresenta em seu art. 3º a previsão orçamentária para a cobertura da despesa pretendida pelo Poder Executivo, razão pela qual opino pela viabilidade de sua tramitação.

Sala das Comissões em 08 de julho de 2025.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Fernando Palmital: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____